



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

PEÇA DOCUMENTAL Nº 1/2026 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 22 de janeiro de 2026.

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 11/PPGCTAL/UFFS/2025
PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PPGCTAL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria Nº 2689/GR/UFFS/2023, torna pública a divulgação provisória das inscrições deferidas e indeferidas do Edital Nº 11/PPGCTAL/UFFS/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFFS), do *campus* Laranjeiras do Sul-PR com ingresso em 2026.1.

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (5 primeiros dígitos do CPF ou Passaporte)

1.1 Ampla Concorrência:

Candidato(a)	Inscrições Deferidas e Indeferidas
08919	Deferida
03814	Deferida
12791	Deferida
66082	Deferida
03395	Indeferida - Item 3.3 Inciso V - Faltou anexar os documentos comprobatórios
61446	Deferida
04035	Indeferida - Item 3.3 Inciso V - Faltou anexar os documentos comprobatórios

07755	Deferida
10467	Deferida
45414	Deferida
02896	Deferida
61569	Deferida

1.2 Vagas reservadas (Item 2.8.1)

Candidato(a)
Não houve inscrições

1.3 Vagas reservadas (Item 2.8.2)

Candidato(a)
Não houve inscrições

1.4 Vagas reservadas (Item 2.8.3)

Candidato(a)	Inscrições Deferidas e Indeferidas
13244	Deferida
10030	Deferida
08067	Indeferida - Item 3.3 Inciso IV - Currículo obrigatoriamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq
21144	Deferida

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail do Processo Seletivo: ps.ppgctal@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail do Processo Seletivo.

3 DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS:

3.1 Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do Edital Nº 11/PPGCTAL/UFFS/2025.

Laranjeiras do Sul - PR, 22 de janeiro de 2026.

LUISA HELENA CAZAROLLI
Coordenadora do PPGCTAL

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 10:22)
LUISA HELENA CAZAROLLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGCTAL - LS (10.42.09.27)
Matrícula: ####718#4

Processo Associado: 23205.026958/2025-96